



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 455/2020

De: 03 de Novembro de 2020

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Jose Fernandes das Neves** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Jose Fernandes das Neves**, nomeado no cargo efetivo de Operador de Motoniveladora lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao quinquênio de 08/02/2015 a 07/02/2020 indenizada no mês de **Novembro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal